

CEFET/RJ

VIII FÓRUM DE ENSINO:

As reformas recentes em implantação na educação brasileira e seus impactos nos Ensinos Básico e Superior

16-17 out 2023

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o Edital CEFET/RJ nº 01/2023, que estabelece as normas e os procedimentos para proposição, cadastro, seleção, operacionalização e conclusão de Projeto de Ensino (PE) no âmbito do CEFET/RJ no ano letivo de 2023, os resultados parciais ou finais das ações desenvolvidas deverão ser submetidos à organização do Fórum de Ensino no período corrente para apresentação no evento.

Nesse sentido, a Direção de Ensino apresenta as orientações para essa submissão, que deverá ser feita sob o formato de Resumo Expandido (RE) para apresentação no **VIII Fórum de Ensino do CEFET/RJ**, a ser realizado, presencialmente, nos dias **16 e 17 de outubro de 2023**, no Maracanã, à ocasião da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (Sepex) 2023.

2. NORMAS PARA A ESCRITA DO RE

- 2.1 O texto deverá ser escrito em português, justificado, com recuo de parágrafo 1,25, espaçamento de linha 1,0, letra Times New Roman, fonte 12, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm, com, no mínimo, 2.500 e no máximo 3.000 caracteres (com espaços). Palavras-chave (separadas por ponto): de 3 a 5.
- 2.2 O RE deve conter, obrigatoriamente, título, objetivos, metodologia, resultados (preliminares ou finais) e referencial bibliográfico do PE desenvolvido.
- 2.3 O título do trabalho deve ser o mesmo utilizado para a inscrição do PE.
- 2.4 Será admitida a participação dos(das) colaboradores(as) do PE como coautor(a) no RE.

3. NORMAS PARA A SUBMISSÃO DO RE

- 3.1 O(A) coordenador(a) do PE deve ser o responsável pela submissão do RE.
- 3.2 Somente serão aceitos os trabalhos submetidos pelo seguinte formulário: <https://forms.office.com/r/4N63CBWf22>.
- 3.3 Prazo para submissão: 11 de agosto a 28 de agosto de 2023.

4. SOBRE AS APRESENTAÇÕES

- 4.1 TODOS os trabalhos deverão ser apresentados.
- 4.2 As apresentações terão a forma de comunicação oral e 10 minutos de duração cada uma.
- 4.3 Por uma questão de restrição orçamentária, o(a) coordenador(a) do PE que for desenvolvido em *campus* fora do município do Rio de Janeiro poderá optar pela apresentação do trabalho de modo remoto.

4.4 O(A) apresentador(a) será responsável pela projeção de qualquer material que queira utilizar durante a comunicação oral. No caso de slides, sugere-se o formato pdf.

Observações:

- a) ao submeter o trabalho, o(a) proponente autoriza o uso de sua imagem ou qualquer material fotográfico ou de vídeo realizado por esta instituição federal de ensino durante a realização de eventos, projetos e demais atividade acadêmicas desenvolvidas. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, sejam eles impressos ou digitais, e em toda e qualquer mídia;
- b) a referência a pessoas e/ou instituições, sob qualquer forma e meios, é de inteira responsabilidade do(a) proponente;
- c) contato da comissão organizadora: **forumdeensino@cefet-rj.br**.

5. Cronograma

5.1 Prazo para submissão de trabalhos: de 11/8/2023 a 28/08/2023

5.2 Divulgação das datas e do formato de apresentação de cada trabalho: 22/09/2023